



**Câmara Municipal de Anchieta**  
Estado do Espírito Santo

**PROMULGAÇÃO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/92

DISPOE SOBRE A OUTORGA DE TITULOS DE  
CIDADANIA ANCHIETENSE.

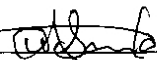
Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta,  
Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de Presidente  
promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica outorgado a Sra. **EDNA PAZINI DOS  
SANTOS CECCON**, o título de CIDADÃ ANCHIETENSE.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação.

*Art. 3º: Revogam-se as disposições  
em contrário.*  
Anchieta-ES, 29 de maio de 1992.

  
\_\_\_\_\_  
URIAS SIMÕES DOS SANTOS  
PRESIDENTE